



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 227/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: 10/05/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina e Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 e 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove (10/05/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 281/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: 07/06/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalón.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (07/06/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 282/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: 10/06/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (07/06/2019).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO:

I – Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, objetivando a contratação de empresa, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 10 (dez) meses, obra de implantação de pavimentação em vias urbanas no bairro Nova Aliança, incluso drenagem com galeria de águas pluviais, pavimentação com pedras poliédricas irregulares, calçamento em concreto moldado, acessibilidade e sinalização, totalizando 8.389,00 m² (oito mil, trezentos e oitenta e nove metros quadrados) conforme contrato de repasse nº 846457/2017/MCIDADES/CAIXA, seguindo o projeto básico.

II – Obedecido os prazos legais, no dia 27/05/2019, foi iniciada a sessão pública da Tomada de Preço nº 004/2019 em questão. Às 14h foi declarado aberto os trabalhos da presente sessão pública. Compareceu apenas a proponente **C. MUELLER & MUELLER LTDA**, representada pelo Sr. Reinaldo Gardin.

III – Com isso a proponente **C. MUELLER & MUELLER LTDA** foi **HABILITADA PROVISORIAMENTE**, pois apresentou o comprovante de instrução estadual e a certidão negativa de débitos municipais vencida. O representante da empresa foi cientificado do benefício da Lei Complementar 123/06 e 147/14, abrindo o prazo de cinco dias úteis para a apresentação das certidões dentro do prazo de validade. Como a mesma **NÃO APRESENTOU** as documentações e tampouco requereu a dilação de prazo para sanar o vício, ela restou **INABILITADA DEFINITIVAMENTE**, sendo a presente licitação declarada. **“FRACASSADA”**.

IV – Assim, sou pelo arquivamento do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada.

Ariranha do Ivaí-PR, 07 de junho de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

CMDCA
ARIRANHA DO IVAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR

cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ: 24.542.057/0001/80

RESOLUÇÃO Nº 04 de 07 de junho de 2019.

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí/Pr-CMDCA, após transcorrido prazo para recurso e análise em última instância junto ao CMDCA, torna pública a lista definitiva das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS dos candidatos a concorrer a vaga de Conselheiro(a) Tutelar no Município de Ariranha do Ivaí conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Da Inscrição	Nome Do Candidato	CPF	Decisão Do CMDCA
101	Tatiane de Oliveira Zaramela	069.170.989-06	DEFERIDA
103	João Aparecido de Assis Filho	367.776.419-04	DEFERIDA
104	Jéssica Cristina Borges Boiko da Andrade	069.649.399-38	DEFERIDA
106	Edineia Ferreira	050.494.089-97	DEFERIDA
108	Andreia Aparecida Feliciano	052.667.849-62	DEFERIDA
109	Carlos Alberto Furlan	814.298.609-44	DEFERIDA
110	Jociane Maria Rodrigues dos Santos	027.897.469-40	DEFERIDA
111	Elizete Aparecida Pavão	067.769.679-54	DEFERIDA
112	Neonice Aparecida dos Santos Carodoso Ribeiro	041.264.029-50	DEFERIDA
113	Mirian Damares da Silva Cruz	082.859.059-18	DEFERIDA
114	Sandra Pelaquim de Freitas	054.874.949-32	DEFERIDA
115	Cleide Maria de Marins Soares	054.437.659-57	DEFERIDA
116	Aparecida Aleixo da Silva	004.530.499-82	DEFERIDA
117	Miquéias da Silva	071.118.299-05	DEFERIDA
118	Adriana Sincero	048.809.369-44	DEFERIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
102	Edicleia Edelberg de Lima	068.790.179-08	INDEFERIDA
105	Laercio Pavanelo Lopes	168.346.159-20	INDEFERIDA
107	Lucilene do Nascimento Silva	010.002.909-48	INDEFERIDA

Os candidatos com as inscrições deferidas estão aptos para a próxima etapa do processo eleitoral, prova escrita. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 11 de julho de 2019, às 14:00h, no Colégio Estadual Presidente Kennedy, Rua Roberto Miguel Goedert, nº 100. Os candidatos devem comparecer no local de prova com no mínimo 15 (quinze) min. de antecedência.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ariranha do Ivaí, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 07 de junho de 2019.

Suzane Santos Fonseca Kurtz
Presidente do CMDCA